



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DA MESA DIRETORA Nº 12, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pirapetitinga, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a aprovação da Resolução Legislativa nº 04, de 08 de maio de 2025, que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Pirapetitinga, estabelece normas disciplinares e procedimentais, e dá outras providências”, que se deu no decorrer desta Legislatura;

CONSIDERANDO, que o Presidente à época, Sr. Jucenei Soares Brum, encaminhou ofício recebido do MP, sobre a investidura do Sr. Leonardo Martins Brum, como Vereador desta Casa;

CONSIDERANDO, em tese, que o Vereador Jucenei Soares Brum, encaminhou ofício para a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, e o Sr. Leonardo Martins Brum, por ser investigado, não poderão compor a mencionada Comissão;

CONSIDERANDO, o acordo das Lideranças Partidárias, para compor a mencionada Comissão;

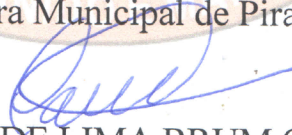
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam indicados os Vereadores Carlos Henrique Gonçalves Duarte, José Loes de Mattos e Afonso Maria Ferreira Meireles, para comporem a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Art. 2º. Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirapetitinga, 07 de julho de 2025.


CALEBE DE LIMA BRUM GOMES
Presidente


CLEIDSON J. A. MAGALHÃES
Vice-Presidente


MARCELO F. CELIDÔNIO
1º Secretário

AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS

Pirapetitinga (MG) 07.07.2025

Praca Dirceu de Oliveira Martins, 50 - CNPJ: 19.774.769/0001-95

ASSINATURA

(32) 3465-1532 - cmpirapetitinga@hotmail.com